



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 683/2019

Data 07.11.19

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
270-4/1	Sandra S. de Camargo dos Santos	052.687.489-98	Conselho Tutelar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de novembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Novembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 231
Edição 1883
Matheus Kerim
Ass. Responsável